



DECRETO N.º. 7665 DE 28 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "SALOMÃO ELIAS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA SALOMÃO ELIAS" a via pública formada pela Rua 4 do Parque Jambeiro, com início na Rua Seminarista Luiz Antonio da Silva e término na Rua Thêreza Biondi Pereira.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º.00965 12, de janeiro de 1983, em nome de Prefeito Municipal, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



COAR

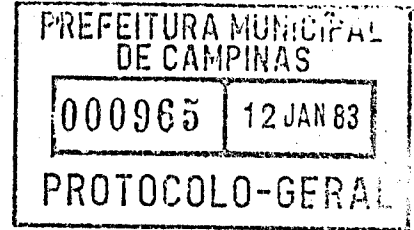


COAR

Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 10 de janeiro de 1983

À
COAR
AT. DR. MAURO ALVES DOS SANTOS
Nesta



Prezado Senhor,

Solicito a V. Sa., as providências necessárias no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública para receber o nome de SALOMÃO ELIAS.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

AP/mf.